



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 030 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Muqui-ES, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação Plenária, e, se aprovado, seja encaminhado à Secretaria de Saúde, para as providências cabíveis.

Solicitação:

A garantia de acesso contínuo a medicamentos e insumos é um pilar do sistema de saúde e reflete o cuidado de nossa gestão com o bem-estar da população. A regularidade no fornecimento de tratamentos pela Farmácia Básica Municipal é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente aqueles em tratamento contínuo. Relatos sobre dificuldades na obtenção de certos itens chegaram a este gabinete, e gostaríamos de compreender a situação para, juntos, buscarmos as melhores soluções.

Acreditamos que a transparência é o melhor caminho para fortalecer a confiança entre o poder público e a comunidade. Esclarecer as questões levantadas por munícipes sobre o fornecimento de remédios e insumos é fundamental para que esta Casa Legislativa possa atuar de forma construtiva e alinhada às necessidades da população e às capacidades da administração.

Assim, solicito gentilmente que sejam encaminhados os seguintes questionamentos à Secretaria de Saúde para que possamos compreender melhor a situação:

1. Poderia nos explicar quais foram os fatores que levaram à dificuldade no fornecimento de medicamentos como o Omeprazol e de insumos como as fitas de glicose na Farmácia Básica Municipal?
2. Recebemos relatos de que pacientes com receita estariam recebendo uma quantidade de medicamentos e fitas inferior à necessária para o tratamento mensal. Essa prática está ocorrendo? Se sim, qual a justificativa para tal procedimento?



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Quais ações estão sendo planejadas ou executadas para normalizar o estoque e garantir que os pacientes recebam seus tratamentos de forma integral, conforme prescrito?

Agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração, e espero que possamos contar com as informações necessárias para que possamos seguir em frente com um entendimento mais claro sobre essa questão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 16 de julho de 2025.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: -
Sala das Sessões, 16/07/2025

Diretor Geral